

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 472, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA TANIA MARIA PEREIRA RODRIGUES NUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência, à servidora Tania Maria Pereira Rodrigues Nunes, professora, matrícula 2326-4, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 08 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes Secretário de Administração

recell.

DESAFIXADO

Em_13 15 115

Prefeitura Municipal

Em. 13 how // S